



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026

O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo VAN/MINIBUS de passageiros, teto alto, na cor branca ou prata, ano/modelo correspondente ao da entrega ou superior, destinado ao transporte sanitário eletivo de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com acessibilidade mediante Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Mormaço/RS, promovendo a adequação e uniformização dos documentos que compõem a fase preparatória e o instrumento convocatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 02/2024 e demais normas aplicáveis.

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 1.1 DO EDITAL

Onde se lê:

“O veículo deverá ser entregue completamente montado, revisado, em perfeitas condições de funcionamento, licenciado e emplacado em nome do Município de Mormaço/RS, acompanhado dos respectivos manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, certificado de garantia do fabricante, documentação necessária à sua regular utilização e garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem, ou garantia superior eventualmente oferecida pelo fabricante.”

Leia-se:

“O veículo deverá ser entregue completamente montado, revisado, em perfeitas condições de funcionamento, licenciado e emplacado em nome do Município de Mormaço/RS, acompanhado dos respectivos manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, certificado de garantia



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



do fabricante, documentação necessária à sua regular utilização e **garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses**, sem limite de quilometragem, ou garantia superior eventualmente oferecida pelo fabricante.”

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 4 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

"A contratada deverá fornecer garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem, ou aquela superior oferecida pelo fabricante, contando com assistência técnica autorizada, manuais de operação e manutenção, certificado de garantia e toda a documentação necessária para utilização do veículo.”

Leia-se:

"A contratada deverá fornecer **garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses**, sem limite de quilometragem, ou aquela superior oferecida pelo fabricante, contando com assistência técnica autorizada, manuais de operação e manutenção, certificado de garantia e toda a documentação necessária para utilização do veículo.”

3. COMPATIBILIZAÇÃO DOS ANEXOS

Ficam promovidas todas as adequações necessárias no Edital e Anexo I - Termo de Referência, de modo a compatibilizar integralmente os documentos que compõem o procedimento licitatório, prevalecendo as disposições constantes desta Retificação em caso de divergência.

4. DA REABERTURA DOS PRAZOS

Em razão das alterações promovidas nos itens acima relacionados do Edital e Anexo I - Termo de Referência, fica cancelada a data anteriormente designada e a nova data da sessão do Pregão Eletrônico nº 02/2026 será dia 04 de setembro de 2026, às 09 horas.

Mormaço/RS, 24 de junho de 2026.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal